



CERTIDÃO
Certifico que este documento
foi afixado em 20/03/2023 no
sítio do PEQ.

Secretaria

EDITAL Nº 018/2023-PEQ
BOLSAS DE MESTRADO

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina
em 24/03/2023. (Art. 95 - §
1º do Regimento Geral da
UEM)

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Engenharia Química da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições,

TORNA PÚBLICO:

O resultado da classificação dos candidatos à bolsa de mestrado inscritos no Processo Seletivo aberto pelo Edital 014/2023-PEQ, apresentada nas Tabelas 1, 2 e 3 a seguir.

A classificação foi realizada pela Comissão de Bolsas nomeada pela Resolução nº 081/2023-PEQ, conforme critérios dispostos na Resolução nº 057/2020-CTC (Regulamento do PEQ), no regulamento do PROEX da CAPES, na Resolução nº 136/17-PEQ (Critérios para concessão de bolsas), nº 224/18-PEQ (critérios de avaliação de currículo lattes), nº 040/2023-PEQ (cota de bolsas para estrangeiros), nº 077/2023-PEQ (reserva de bolsas para Programa PROFÍ-EQ), na Portaria Conjunta CAPES-CNPq nº 01 de 15/07/2010 (publicada no Diário Oficial sob nº 135-DOU de 16/07/2010), e na Nota sobre Acúmulo de Bolsa e Vínculo Empregatício Portaria Conjunta CAPES-CNPq nº 01/2010; e foi homologada pelo Conselho Acadêmico do PEQ em reunião de 17/03/2023.

Segundo a Resolução nº 040/2023-PEQ uma bolsa de mestrado destina-se a pós-graduando de origem estrangeira. A Tabela 1 apresenta a candidata classificada em atendimento à Resolução nº 040/2023-PEQ.

**Tabela 1 – Aluna de origem estrangeira classificada
(Resolução nº 040/2023-PEQ)**

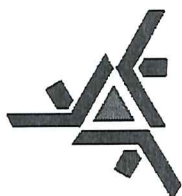
Classificação	Candidato	Ingresso	ESA	CLA	CNA	CRA	LOA	PFA
1º	Jully Melisa Pérez Ríos	mar/23	1	41.30	2.00	0.00	10	7.59

LEGENDA

ESA - Estágio em que se encontra o aluno no curso; e
CLA - Nota do curriculum Lattes do aluno (Res.
224/2018-PEQ)
CNA – Conceito do aluno na disciplina de Nivelamento;

CRA - Coeficiente de rendimento acumulado
do aluno;
LOA - Local de residência da família do aluno;
PFA – Nota final do aluno

.../



Segundo a Resolução nº 077/2023-PEQ, 50% das bolsas de mestrado disponíveis para ingressantes no PEQ/Mestrado são destinadas aos ingressantes do Programa PROFÍ-EQ. A Tabela 2 apresenta o candidato classificado em atendimento à Resolução nº 077/2023-PEQ.

Tabela 2 – Aluno ingressante PROFÍ-EQ classificado (Resolução nº 077/2023-PEQ)

Classificação	Candidato	Ingresso	ESA	CLA	CNA	CRA	LOA	PFA
1º	Gustavo Leite Dias Pereira	mar/23	1	78.90	0.00	0.00	0	6.86

LEGENDA

ESA - Estágio em que se encontra o aluno no curso; e

CLA - Nota do curriculum Lattes do aluno (Res.

224/2018-PEQ)

CNA – Conceito do aluno na disciplina de Nivelamento;

CRA - Coeficiente de rendimento acumulado do aluno;

LOA - Local de residência da família do aluno;

PFA – Nota final do aluno

A Tabela 3 apresenta os candidatos classificados na concorrência geral.

Tabela 3 - Alunos classificados na Concorrência Geral

Classificação	Candidato	Ingresso	ESA	CLA	CNA	CRA	LOA	PFA
1º	Felipe Gâmbaro Pereira	mar/23	1	60.40	3.00	0.00	5	10.58
2º	Jéssica Mariane Brito da Silva	mar/23	1	51.00	3.00	0.00	0	9.56.
3º	Pedro Henrique Piantoni Boszczovski	mar/23	1	56.30	2.00	0.00	10	8.83
4º	João Vítor Silva Baddini	mar/23	1	59.50	2.00	0.00	0	8.59
5º	Igor Matheus dos Passos Francisco	mar/23	1	50.00	2.00	0.00	5	8.06
6º	Ágata Barbosa Rodrigues	mar/23	1	51.10	2.00	0.00	0	7.90
7º	Leonan de Albuquerque Piasentim	mar/23	1	52.60	1.00	0.00	0	6.35

LEGENDA

ESA - Estágio em que se encontra o aluno no curso; e

CLA - Nota do curriculum Lattes do aluno (Res.

224/2018-PEQ)

CNA – Conceito do aluno na disciplina de Nivelamento;

CRA - Coeficiente de rendimento acumulado do aluno;

LOA - Local de residência da família do aluno;

PFA – Nota final do aluno

Considerando que no presente processo seletivo candidatou-se apenas uma aluna estrangeira e um aluno PROFÍ-EQ (Tabelas 1 e 2), as duas primeiras bolsas disponíveis serão implementadas para os mesmos, e as demais bolsas seguirão a ordem de classificação da Tabela 3, conforme disponibilidade.

As bolsas de estudo pertencentes ao PEQ e implementadas para alunos de mestrado terão duração de no máximo 18 meses por bolsista, salvo para o aluno do Programa PROFÍ-EQ, para o qual a bolsa terá duração máxima de 12 meses.




Universidade Estadual de Maringá
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química



EDITAL N° 012/2023-PEQ, fl. 2.

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (20/03/2023).

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.


Prof.^a Dr.^a Caliane Bastos Borba Costa
Coordenadora do PEQ